PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 060, DE 2017

Institui no Calendário Oficial do Município de Votorantim, o "Dia Municipal do Transportador Escolar", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Votorantim, o "Dia Municipal do Transportador Escolar", a ser comemorado anualmente no dia 1º de julho.

Art. 2º O "Dia Municipal do Transportador Escolar" deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

****

JUSTIFICATIVA:

Esta propositura visa prestar uma justa homenagem aos laboriosos e responsáveis condutores de veículos de transporte escolar da cidade de Votorantim. Estes, com dedicação e competência, transportam milhares de estudantes diariamente para as escolas públicas e particulares existentes em nossa cidade.

A instituição do "Dia Municipal do Transportador Escolar" e sua inclusão no calendário oficial de eventos do Município possibilitará que essa categoria de trabalhadores passe a contar com um dia específico no calendário para comemorar os relevantes serviços prestados à nossa sociedade.

De acordo com a ASTESER (Associação do Transporte Escolar de Sorocaba e Região), a existência de uma data comemorativa ao "Dia Municipal do Transportador Escolar" é de extrema importância para lembrarmos-nos de um prestador de serviço que está sempre à serviço da comunidade e que tem papel fundamental em nosso dia-a-dia. Estes profissionais dedicados e prestativos merecem ser lembrados, pois, além de prestarem com muito amor e carinho o seu serviço, também são merecedores de uma data onde podemos prestigiá-los pelo belo trabalho oferecido à população de Votorantim.

Portanto, a referida homenagem é um reconhecimento a esses profissionais que facilitam a rotina diária dos pais que não dispõem de tempo para levarem e buscarem os filhos nas escolas.

A escolha do dia 1º de julho deve-se ao fato de que, também comemora-se, nesta data, o “Dia Estadual do Transportador Escolar”.

Considerando a importância de se homenagear essa categoria de trabalhadores, peço aos meus Nobres Pares que aprovem tal Projeto de Lei.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 11 de julho de 2017

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
“Ita”
Vereador